

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços especializados na supervisão e realização de uma etapa da Copa Brasil de MotoCross, englobando categorias importadas e nacionais, na comemoração da emancipação política deste Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia a ser realizado no dia 09 de abril de 2017, em favor da empresa **MOTOCLUBE EVENTOS RADICAIS**, inscrita no **CNPJ nº 00.273.900/0001-02**, com o valor total de **R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, cuja vigência será até 31 de Maio de 2017, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 03 de Abril de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal